



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
24/11/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 104/2021, de 24 de novembro de 2021.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Juarez Maciel Galvão Junior”

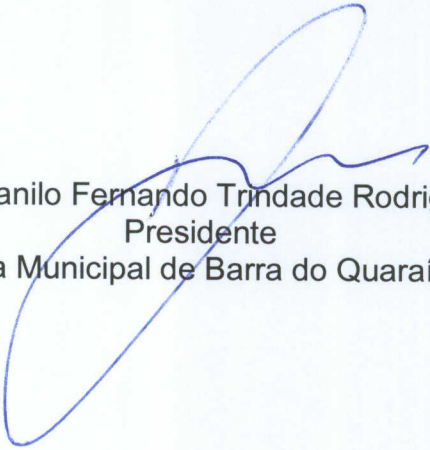
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR**, que irá à cidade de Rosário do Sul/RS para participar, nos dias 25 e 26/11/2021, da **188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de novembro de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS